



## Indicação /2021

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Alberi Galvani Dias  
Canela – RS**

O Vereador **Carlos Alfredo Schaffer**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que o Poder Executivo analise a possibilidade da criação de material de divulgação, podendo este ser digital ou impresso, reforçando e esclarecendo as regras estabelecidas pelos decretos estaduais referente ao distanciamento social controlado - COVID-19;

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo esclarecer a população canelense sobre as regras e normativas que estão vigentes referentes ao distanciamento social controlado na pandemia de COVID-19, tendo em vista que muitas pessoas ainda ficam confusas com os decretos estaduais disponibilizados.

Esta é a indicação que se submete a apreciação dos colegas e em sendo de valia para o município, que seja aprovado e encaminhado ao senhor prefeito para análise.

Canela, 19 de abril de 2021.

Carlos Alfredo Schaffer  
Vereador - PSDB